



## Novo Título - Passe M Oeste

Com a implementação do novo Passe M, modalidade de passe implementada pela Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM), nos 12 municípios da região Oeste que a compõem, informa-se:

- O Passe M, substitui o conceito de passe O/D (origem/destino), por passe rede e é válido em todas as carreiras dos diferentes operadores rodoviários de passageiros, ou seja, Barraqueiro Oeste, Boa Viagem e Rodoviária do Oeste;
- O passe M tem necessidade de **renovação anual** e os **beneficiários** têm as seguintes opções:
  - Para residentes, trabalhadores ou estudantes, com mais de 23 anos, na região Oeste
    - Passe municipal e intermunicipal, dentro da OesteCIM, é gratuito;
    - Passe inter-regional com outras CIM's ou AML, mensalidade de 40€;
  - Para **não** residentes, trabalhadores ou estudantes, com mais de 23 anos
    - Passe municipal e intermunicipal, mensalidade de 30€;
    - Passe inter-regional com outras CIM's, mensalidade de 40€;
    - Passe inter-regional com AML, mensalidade até 80€;
- **Documentação** necessária para usufruir do passe:
  - **Todos:** cartão do cidadão ou, para estrangeiros, outro documento de identificação oficial e fotografia a cores, tipo passe, com fundo liso, de cabeça descoberta e perceptível;
  - **Residentes:** declaração ou comprovativo de residência habitual;
  - **Não residentes, trabalhadores ou estudantes:** declaração da entidade patronal ou declaração de matrícula do estabelecimento de ensino onde terá, obrigatoriamente, de constar a morada;
- **Primeiras vendas:** devido à entrada dos novos títulos, para janeiro (passe M) e fevereiro (passe M - LX) de 2025, as primeiras vendas, serão possíveis a partir de dia 26 de mês anterior, inclusive;
- **Vendas para o mês corrente:** a venda de passes para o próprio mês de utilização é possível até ao último dia do mês corrente;
- **Alterações/Renovações:** os utilizadores que atualmente possuem títulos municipais ou intermunicipais serão automaticamente migrados para o Passe M. No entanto, até 26/03/2025, será necessário dirigir-se a um balcão de atendimento para solicitar a renovação, assim como no caso de necessidade de alterações;
- **Validações:** todos os títulos que não validem a bordo, os utilizadores terão, obrigatoriamente, de se dirigir aos postos de atendimento, por forma a regularizar o título de transporte;
- **Recarregamentos:** os recarregamentos dos títulos gratuitos serão efetuados automaticamente, a bordo das viaturas. Os restantes títulos terão necessidade de recarregamento mensal;
- **Outras situações:** em todos os outros casos não enumerados, os utilizadores devem consultar as FAQ's da Autoridade de Transportes ou dirigir-se aos postos de atendimento dos operadores.

## A Direção